



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 262 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA
MARA VERGÍNIA MADRUGA VIVIAM

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARA VERGÍNIA MADRUGA VIVIAM, Prêmio Assiduidade no valor de R\$ 1.590,74 (mil quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), em oito parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 198,86 e as demais de R\$ 198,84, referente ao período 2015/2020, conforme Lei Municipal nº 962/2011 art. 95 e Processo Administrativo nº 093/2020.

Herval, 11 de agosto de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração